



CARTA ABERTA DO CBA RECIFE 2010

Os Arquitetos e Urbanistas do Brasil, reunidos no 19º Congresso Brasileiro de Arquitetos, aqui representados por suas entidades nacionais, a Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (ABAP), a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA), a Associação Brasileira de Escritórios de Arquitetura (AsBEA), a Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA) e o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), enfrentam os últimos passos para a criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), com a expectativa de sua iminente aprovação do PL 4413/2008.

O PL 4413/2008, de autoria do Poder Executivo representa um anseio de mais de 50 anos dos arquitetos brasileiros. Criado por determinação do Presidente da República, estruturado pela Casa Civil e aperfeiçoado com a colaboração das entidades de classe e alguns parlamentares, reflete a comprovada pesquisa realizada pelo Confea, que demonstrou que 75% dos profissionais querem um conselho próprio.

O PL 4.413/2008 já foi aprovado na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), através do Relato do Deputado Luis Carlos Busato (PTB/RS) e na Comissão de Finanças e Tributação (CFT), com o Relato do Deputado Arnaldo Madeira (PSDB/SP).

O PL que cria o CAU tramita agora pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC), da Câmara dos Deputados, onde contará com o Relato do Deputado Maurício Rands (PT/PE), que esteve presente nos trabalhos deste 19º Congresso Brasileiro de Arquitetos. A aprovação na CCJC em caráter conclusivo remeterá o PL ao Senado Federal e em seguida à sanção presidencial.

Conclamamos o apoio da plenária do 19º Congresso Brasileiro de Arquitetos, que reúne milhares de profissionais e estudantes de todo o país, através desse manifesto dirigido aos parlamentares brasileiros, em especial ao deputado Maurício Rands, para que nosso projeto seja votado o mais breve possível, sem mais postergações, visto a agenda eleitoral neste ano de 2010, e o fato de que já foi aprovado em duas outras Comissões, praticamente por unanimidade, onde foi amplamente discutido, inclusive por audiência pública, quanto ao mérito e as condições de finanças e tributação.

Esclarecemos que o CBA - Colégio Brasileiro de Arquitetos, com dez anos de existência, foi designado pelas Câmaras Especializadas de Arquitetura dos CREAs, para interlocução da revisão do Projeto de Lei em curso. O CBA reúne as cinco entidades de representação nacional dos arquitetos brasileiros, também afiliadas a entidades e federações internacionais, e tem funcionado como um importante vetor de integração entre diferentes atuações, pontos de vista e abordagens relativas ao exercício da arquitetura e urbanismo, construindo através da discussão do PL do CAU importante ponte para o fortalecimento da profissão dos arquitetos brasileiros.

A necessidade de enfrentarmos cada vez mais os desafios de nosso crescimento econômico e o atendimento das demandas por habitação, urbanismo, infra-estrutura, preservação do patrimônio



construído, natural e paisagístico e por espaços públicos de lazer que permitam o pleno exercício da cidadania, representa o grande ponto de convergência para que nossas entidades e arquitetos e urbanistas de todo o Brasil, aqui mais uma vez reunidas, clamem por um Conselho próprio que represente os interesses da sociedade através do aprimoramento da fiscalização do exercício da arquitetura e urbanismo, pelos próprios profissionais.

Somamos no Brasil mais de 80.000 profissionais arquitetos, com suas atribuições pré-estabelecidas, já previstas em leis e resoluções anteriormente aprovadas pelo conjunto do sistema Confea/Crea.

Dada a realidade próxima da criação do CAU, as entidades do CBA, reunidas em Mesa Redonda que tratou do CAU, no dia 01 de junho, anunciaram a realização de Seminários que tratarão do processo de transição para o novo Conselho, reforçando a premissa de trabalhar imediatamente a construção do CAU, conjuntamente com seus pares das Câmaras de Arquitetura do Sistema Confea/Crea, a partir da discussão dos aspectos básicos do funcionamento do futuro CAU.

Assim, as entidades de representação nacional dos arquitetos e urbanistas do Brasil, apoiadas pelos profissionais e estudantes do 19º Congresso Brasileiro de Arquitetos, diante dos fatos inconteste, conclamam quanto à necessidade urgente da criação do CAU, o que reverterá inequivocamente em um benefício à sociedade brasileira.

Recife, 04 de junho de 2010.

Atenciosamente,

Saïde Kahtouni
Presidente da **ABAP**

José Antônio Lanchoti
Presidente da **ABEA**

Ronaldo Rezende
Presidente da **AsBEA**

Ângelo Marcos Vieira de Arruda
Presidente da **FNA**

Gilson Paranhos
Presidente do **IAB-DN**

Com o apoio e participação da
FeNEA- Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo